

EDITAL Nº 013/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Apucarana**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 043/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 009/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
31	Heitor Novais Santana

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso (ANEXO I)** devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs)

assuntos estudantis.apucarana@unespar.edu.br até às 23h 59min do dia
08 de julho de 2026.

3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Mariara Pelozo Coluccini
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 458/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 03 de julho de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____-_____, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Tenho direito a 01 (uma) refeição totalmente subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, com data de início a ser definida assim que o Restaurante Universitário voltar a operar, e data final no dia 18 de dezembro de 2026 (podendo calendário acadêmico sofrer alterações), no seguinte local e horário: Restaurante Universitário do Campus de Apucarana, no horário de almoço ou jantar.
2. Estou ciente de que este benefício é intransferível e que devo fazer cadastro específico e apresentar documento de identificação com foto para usufruir do benefício junto ao Restaurante Universitário.
3. Estou ciente de que se eu não consumir as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada no espaço adequado do campus, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.
5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição durante o consumo e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do campus.
7. Estou ciente de que não há cardápios personalizados no Restaurante Universitário de Apucarana, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
8. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do campus, por e-mail assuntosestudantis.apucarana@unespar.edu.br, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).

9. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas/2026

Apucarana, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Mariara Pelozo Coluccini
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 458/2026 – REITORIA/UNESPAR